SKM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 35.403.949/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da SKM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). **Contexto operacional e econômico:** O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente econômico desafiador, com taxas de juros elevadas e maior custo de capital, impactando especialmente empresas com estrutura de financiamento mais relevante. Nesse cenário, a Companhia manteve foco na eficiência operacional e na geração de caixa. **Eventos relevantes do período:** Em 2á vendo TV5 de março de 2025, a Companhia realizou a incorporação da Emergent Cold São Paulo Holdings Ltda. (ECLA SP), no contexto da reorganização societária do Grupo, com o objetivo de simplificar a estrutura societária e aumentar a eficiência operacional e administrativa. A operação foi caracterizada como incorporação reversa, com absorção integral dos ativos e passivos da incorporada, sem aumento de capital, resultando em ajustes nas rubricas patrimoniais da Companhia. **Desempenho operacional e financeiro:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou: • Receita líquida de R$ 56.401 mil (2024: R$ 22.216 mil), refletindo a expansão das operações ao longo do período; • Lucro operacional de R$ 24.697 mil (2024: R$ 1.016 mil), demonstrando evolução relevante da performance operacional; • Prejuízo líquido de R$ 3.821 mil (2024: lucro de R$ 1.464 mil), impactado principalmente pelo aumento das despesas financeiras no período. A geração de caixa operacional permaneceu positiva em R$ 2.312 mil, evidenciando a capacidade de conversão de resultado operacional em caixa. **Estrutura de capital e liquidez:** A Companhia encerrou o exercício com patrimônio líquido de R$ 249.949 mil (2024: R$ 416.391 mil), refletindo principalmente os efeitos da incorporação societária realizada no período e do resultado do exercício. O nível de endividamento aumentou em função da assunção de obrigações financeiras no contexto da reorganização societária, impactando as despesas financeiras do período. A Administração permanece focada na gestão eficiente da estrutura de capital e na otimização do perfil de endividamento. **Perspectivas:** Para os próximos períodos, a Companhia seguirá focada na consolidação das operações, captura de ganhos de eficiência e melhoria contínua dos resultados operacionais. A Administração entende que a simplificação da estrutura societária e a maior integração das operações contribuirão para a geração de valor sustentável no médio e longo prazo.

Cordialmente, **Pedro Holmes Monteiro Moreira, CFO.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2025	2024 *(não auditado)*
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	33.172	37.998
Contas a receber de clientes (Nota 4)	9.561	3.056
Tributos a recuperar (Nota 5)	6.060	5.466
Partes relacionadas (Nota 6)	2.043	–
Adiantamentos a terceiros	47	249
Despesas antecipadas	752	1.470
Total do ativo circulante	51.635	48.239
Não circulante		
Contas a receber de clientes (Nota 4)	16.470	10.434
Tributos a recuperar (Nota 5)	4.206	6.960
Despesas antecipadas	3.065	3.539
Aplicações financeiras (Nota 9)	5.085	–
IRPJ e CSLL diferidos (Nota 13.a)	1.341	3.472
Imobilizado (Nota 7)	409.968	367.495
Total do ativo não circulante	440.135	391.900
Total do ativo	**491.770**	**440.139**

Passivo e patrimônio líquido	2025	2024 *(não auditado)*
Circulante		
Fornecedores (Nota 8)	1.242	10.183
Partes relacionadas (Nota 6)	784	–
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	14.992	–
Impostos e contribuições sociais a recolher (Nota 10)	293	379
Obrigações trabalhistas e previdenciárias (Nota 11)	553	362
Total do passivo circulante	17.864	10.924
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 9)	223.957	–
Partes relacionadas (Nota 6)	–	12.824
Total do passivo não circulante	223.957	12.824
Total do passivo	241.821	23.748
Patrimônio líquido		
Capital social (Nota 14.a)	292.075	427.189
Prejuízos acumulados	(42.126)	(10.798)
Total do patrimônio líquido	249.949	416.391
Total do passivo e patrimônio líquido	**491.770**	**440.139**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2024 (não auditado)	250.401	(12.262)	238.139
Aumento de capital	176.788	–	176.788
Lucro líquido do exercício	–	1.464	1.464
Em 31 de dezembro de 2024 (não auditado)	427.189	(10.798)	416.391
Incorporação societária (Nota 1.1)	(135.114)	(27.507)	(162.621)
Prejuízo do exercício	–	(3.821)	(3.821)
Em 31 de dezembro de 2025	292.075	(42.126)	249.949

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2025	2024 *(não auditado)*
Receita líquida de vendas (Nota 15)	56.401	22.216
Custo dos serviços prestados (Nota 16)	(21.709)	(14.222)
Lucro bruto	34.692	7.994
Despesas administrativas e gerais (Nota 16)	(9.748)	(7.288)
Outras receitas operacionais (Nota 16)	–	373
Outras despesas operacionais (Nota 16)	(247)	(63)
Lucro operacional	24.697	1.016
Receitas financeiras (Nota 17)	4.840	2.111
Despesas financeiras (Nota 17)	(31.227)	(119)
(Despesas) receitas financeiras, líquidas	(26.387)	1.992
(Prejuízo) lucro antes do IRPJ e da CSLL	(1.690)	3.008
IRPJ e CSLL (Nota 13.b)		
Correntes	–	(1.500)
Diferidos	(2.131)	(44)
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(3.821)	1.464

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2025	2024 *(não auditado)*
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(3.821)**	**1.464**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(3.821)**	**1.464**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024 *(não auditado)*
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(3.821)	1.464
Ajustes de IRPJ e CSLL diferidos (Nota 13.b)	2.131	1.544
Depreciação e amortização (Nota 7)	11.301	6.508
Prejuízo da alienação de imobilizado (Nota 7)	2.909	812
Variação de ativos contratuais (receita linearizada)	(6.090)	(11.054)
Juros, variações monetárias e amortização de custos sobre empréstimos e financiamentos (Nota 17)	30.596	–
Variação nos ativos e passivos	37.026	(726)
Contas a receber de clientes (Nota 4)	(6.451)	165
Partes relacionadas (Nota 6)	(10.174)	7.301
Adiantamentos a terceiros	202	146
Tributos a recuperar (Nota 5)	2.394	(6.262)
Outros ativos	2.891	(3.570)
Fornecedores (Nota 8)	(9.103)	5.556
Impostos e contribuições sociais a recolher (Nota 10)	(91)	(915)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	191	–
Outras contas a pagar	–	543
Caixa gerado pelas atividades operacionais	16.885	2.238
Juros pagos (Nota 9)	(14.573)	–
IRPJ e CSLL pagos	–	(3.035)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	2.312	(797)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de ativo imobilizado (Nota 7)	(2.292)	(108.929)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores (Nota 7)	(1.641)	(7.859)
Aplicação financeiras	(1.168)	–
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(5.101)	(116.788)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos bancários (Nota 9)	(10.800)	–
Adiantamento para futuro aumento de capital (Nota 14.a)	–	5.523
Integralização de capital social (Nota 14.a)	–	142.788
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(10.800)	148.311
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	(13.589)	30.726
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3)	37.998	7.272
Variação de caixa por meio de incorporação societária (Nota 1.1)	8.763	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3)	33.172	37.998

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A SKM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua do Rocio, nº 291, 1º andar, Edifício Atrium III, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Brasil. A Companhia possui como acionista controlador a Emergent Latam Holdco Ltd. A Companhia foi constituída em 4 de novembro de 2019 e tem por objeto social a exploração de atividades relacionadas à armazenagem e logística integrada, com foco em soluções de cadeia de frio, incluindo armazenamento de produtos secos, refrigerados e congelados, bem como a prestação de serviços correlatos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia manteve operação localizada no município de Guarulhos/SP, distribuídas em dois armazéns. A Companhia presta serviços de armazenagem, movimentação, carregamento, monitoramento de cargas e controle de qualidade para clientes do setor alimentício, incluindo produtores, varejistas e empresas de *food service*. **Reforma tributária:** A Companhia acompanha os desdobramentos da Reforma Tributária sobre o Consumo, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada, em seus principais aspectos operacionais, pela Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, a qual institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS e estabelecer normas gerais aplicáveis ao novo modelo. No exercício de 2025, como medida de adequação operacional e de conformidade, a Companhia iniciou o processo de adesão à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no padrão nacional unificado, observando o calendário de implementação definido por cada município. Para o exercício de 2026, estão em andamento adequações no ambiente tecnológico interno e nos processos fiscais, com o objetivo de suportar a convivência entre o regime tributário atual e o novo regime durante o período de transição, bem como atender às futuras exigências de apuração, escrituração e reporte relacionadas à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Adicionalmente, a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de analisar e mensurar os impactos econômico-financeiros da Reforma Tributária, bem como apoiar na capacitação das áreas de negócio, assegurando que estejam preparadas para as mudanças decorrentes do novo modelo. O cronograma atualmente previsto pela legislação estabelece o seguinte: • 2026 como fase inicial de implementação e testes; • 2027 como início da substituição de PIS e COFINS pela CBS e redução gradual dos tributos atuais; • 2028 a 2032 como período de transição com coexistência progressiva entre os regimes; • 2033 como marco de conclusão da transição, com plena vigência do sistema baseado em CBS e IBS. A Reforma Tributária poderá implicar investimentos adicionais em tecnologia da informação, consultoria especializada, revisão de processos e fortalecimento de controles internos, bem como ajustes em premissas orçamentárias e de precificação. A Companhia opera predominantemente sob o regime de Lucro Real. Adicionalmente, poderão ser requeridas adequações contratuais, incluindo a inserção de cláusulas específicas relacionadas à Reforma Tributária em novos contratos, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro das partes. Paralelamente, os contratos ativos com clientes e fornecedores encontram-se em processo de revisão para adequação às novas regras. A Companhia mantém processos e controles voltados ao monitoramento e à avaliação de riscos tributários, considerando alterações legislativas e seus potenciais efeitos, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No contexto da Reforma Tributária, não foram identificadas obrigações presentes decorrentes de eventos passados que atendam aos critérios de reconhecimento de provisões, razão pela qual não foram constituídas provisões de contingências especificamente relacionadas a esse tema. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Reforma Tributária não resultou em impactos relevantes mensuráveis sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia. A evolução da regulamentação e seus efeitos potenciais sobre processos, sistemas e obrigações fiscais permanecem sendo acompanhados, e eventuais impactos serão refletidos e divulgados nos períodos subsequentes, quando aplicável e passíveis de mensuração confiável. **1.1 Reorganização societária:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2025, foi aprovada a incorporação da Emergent Cold São Paulo Holdings Ltda. ("ECLA SP") pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação firmado entre as partes. A incorporação foi motivada pela reorganização societária do Grupo, com o objetivo de simplificar a estrutura societária, promover maior eficiência operacional e administrativa, bem como racionalizar custos tributários, financeiros e operacionais. A operação foi realizada com base no balanço patrimonial da ECLA SP levantado em 31 de janeiro de 2025, avaliado por empresa especializada independente. Nos termos da legislação societária aplicável, a incorporação implicou a sucessão universal da ECLA SP pela Companhia, que passou a deter todos os seus bens, direitos e obrigações. Em decorrência da operação, a ECLA SP foi extinta, sem aumento de capital da Companhia, por se tratar de incorporação de sua controladora direta, caracterizando incorporação reversa. Em razão da natureza da operação, o investimento anteriormente registrado foi eliminado e o patrimônio líquido da incorporada foi absorvido pela Companhia, resultando em ajustes nas rubricas de capital social e prejuízos acumulados. O acervo patrimonial líquido incorporado está demonstrado a seguir:

	31/01/2025
Ativo:	
Caixa e equivalentes de caixa	8.763
Aplicações financeiras	3.917
Créditos com partes relacionadas	5.523
Tributos a recuperar	234
Outros ativos	1.699
Imobilizado	52.750
	72.886
	31/01/2025
Passivo:	
Fornecedores	(162)
Empréstimos e financiamentos	(233.726)
Obrigações com partes relacionadas	(1.614)
Impostos e contribuições sociais a recolher	(5)
	(235.507)
Acervo líquido da incorporada	(162.621)

2. Base de preparação e resumo das políticas contábeis materiais:
2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2026. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar tais demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis materiais da Companhia estão apresentados na Nota 2.5 às demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no Real ("R$") como moeda funcional, e estão expressas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra maneira. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***2.3.1 Incerteza sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 – determinação das vidas úteis do ativo imobilizado. ***2.3.2 Julgamentos:*** Não há julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeito material sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. ***2.3.3 Mensuração do valor justo:*** Algumas das divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo que o dado de nível mais baixo que é significativo para toda a medição. A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia de valor justo no final do período de relatório durante o qual a mudança ocorreu. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 18 – gestão do risco financeiro. **2.4 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **2.5 Resumo das políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. ***2.5.1 Receita de contrato com cliente:*** A tabela a seguir fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes.

Tipo de serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Receita de armazenamento	A obrigação de desempenho é cumprida ao longo do tempo, ou seja, durante a prestação do serviço de armazenamento. Os pagamentos dependem de negociação específica com cada cliente, entretanto, são realizados, normalmente, durante o período de armazenamento.	A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados. O estágio de conclusão para determinar o valor da receita a ser reconhecida é avaliado com base em medições do serviço prestado.
Receita de locação de imóveis e equipamentos	As receitas são realizadas mensalmente pelo pagamento dos imóveis e equipamentos locados	A receita é reconhecida ao longo do tempo conforme os ativos são locados.

2.5.2 Benefícios a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não possui benefícios a empregados de longo prazo. ***2.5.3 Receitas e despesas financeiras:*** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. ***2.5.4 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. A Companhia determinou que os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, não atendem a definição de imposto de renda e, portanto, foram contabilizados como provisões. *2.5.4.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:* A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. *2.5.4.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:* Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ***2.5.5 Imobilizado:*** *2.5.5.1 Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. O imobilizado da Companhia compreende bens tangíveis utilizados na prestação de serviços de armazenagem e logística, bem como ativos relacionados à locação de espaços e infraestrutura operacional. A Administração avalia continuamente a finalidade de uso de seus ativos e os classifica como imobilizado quando esses ativos estão integrados às operações da Companhia, ainda que gerem receitas de locação de forma relevante. As receitas de locação decorrem, substancialmente, da utilização de infraestrutura operacional integrada aos serviços logísticos prestados, não representando ativos mantidos de forma independente com o objetivo principal de obtenção de renda ou valorização de capital. Dessa forma, a Companhia entende que tais ativos não se enquadram na definição de propriedades para investimento, sendo, portanto, classificados e contabilizados como ativo imobilizado. *2.5.5.2 Custos subsequentes:* Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício apresentado são:

Edificações	2,5% a.a.
Máquinas e equipamentos	10,0% a.a.
Móveis e utensílios	14,3% a.a.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. ***2.5.6 Instrumentos financeiros:*** *2.5.6.1 Reconhecimento e mensuração inicial:* As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. *2.5.6.2 Classificação e mensuração subsequente:* **Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio do resultado abrangente (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Todos os ativos financeiros da Companhia atualmente estão mensurados ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. **Ativos financeiros – Avaliação dos fluxos de caixa contratuais:** Para fins da avaliação se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. **Ativos e passivos financeiros – Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas**: Os ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado e são subsequentemente mensurados utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *2.5.6.3 Desreconhecimento:* A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *2.5.6.4 Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***2.5.7 Redução ao valor recuperável (Impairment) :*** *2.5.7.1 Ativos financeiros não-derivativos:* **Instrumentos financeiros e ativos contratuais:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos a seguir, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: • títulos de dívida com baixo

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

SKM Empreendimentos e Participações S.A.

risco de crédito na data do balanço; e • outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 180 dias de atraso. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: • é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperada:** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). **Ativos financeiros com problemas de recuperação:** Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: • dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; • quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 180 dias; • reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. *2.5.7.2 Ativos não financeiros:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. ***2.5.8 Capital social:*** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido, em conta redutora do capital, líquidos de impostos. ***2.5.9 Provisões:*** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada *(constructive obligation)* como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. ***2.5.10 Arrendamentos:*** No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. *Como arrendador:* No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Companhia atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Companhia faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Companhia considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Companhia é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Companhia, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Companhia aplicará o CPC 47/IFRS *Accounting Standards* 15 para alocar a contraprestação no contrato. A Companhia aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS *Accounting Standards* 9 ao investimento líquido no arrendamento. A Companhia também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A Companhia reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de "outras receitas". ***2.5.11 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:*** Esta tabela apresenta uma lista de futuras alterações nas Normas que devem ser aplicadas por uma Entidade nos períodos futuros de reporte conforme tabela abaixo. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma alteração futura na preparação destas demonstrações financeiras:

Data efetiva	Novas normas ou alterações	Aplicação e impactos
1º de janeiro de 2026	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros – Alterações às CPC 48 e CPC 40	O IASB alterou o IFRS Accounting Standards 9 Financial Instruments, equivalente ao CPC 48, nos requisitos de classificação e mensuração. As alterações incluem orientação sobre a classificação de ativos financeiros, incluindo aqueles com características contingentes
		O IASB também alterou o IFRS Accounting Standards 7 Financial Instruments: Disclosures, equivalente ao CPC 40. As empresas agora serão obrigadas a fornecer divulgações adicionais sobre ativos financeiros e passivos financeiros que tenham certas características contingentes.
		Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações financeiras da Companhia.
1º de janeiro de 2026	*Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11.*	As alterações do IASB eliminam o conflito entre o CPC 48 e CPC 47, mais precisamente em como um arrendatário contabiliza o desreconhecimento de um passivo de arrendamento de acordo com o parágrafo 23 do CPC 48 e sobre a mensuração inicial de contas a receber comerciais; e sobre o valor pelo qual um recebível comercial é inicialmente mensurado constante no CPC 47.
		As alterações incluem também a orientação sobre o desreconhecimento de passivos de arrendamento, como consequência da nova mensuração segundo o CPC 48. A alteração no desreconhecimento de passivos de arrendamento se aplica somente aos passivos de arrendamento extintos no início do período de relatório anual em que a alteração é aplicada pela primeira vez.
		Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações financeiras da Companhia.
1º de janeiro de 2027	IFRS Accounting Standards 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	As subsidiárias de empresas que usam as Normas Contábeis IFRS Accounting Standards podem reduzir substancialmente suas divulgações e se concentrar mais nas necessidades dos usuários após o lançamento da IFRS Accounting Standards 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações, do IASB. Ainda não há pronunciamento técnico equivalente no Brasil.
		Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações financeiras da Companhia devido a Administração ter a intenção de divulgar a completude das normas, não apresentando nenhuma redução de divulgações das que julga relevante e úteis aos usuários.
1º de janeiro de 2027	IFRS Accounting Standards 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (CPC 51)	*O IASB emitiu a IFRS Accounting Standards 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements, que substituirá a IAS 1 – Presentation of Financial Statements* (equivalente ao CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis). A nova norma introduz mudanças na estrutura da demonstração do resultado, incluindo a apresentação de novos subtotais obrigatórios e a classificação das receitas e despesas em categorias operacionais, de investimento e de financiamento, além de novos requisitos de divulgação relacionados às medidas de desempenho gerencial *(Management Performance Measures – MPM).*
Disponível para adoção opcional/ data efetiva diferida por tempo indeterminado.	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto (Alterações na CPC 36 e na CPC 18)	A Administração está avaliando os potenciais impactos da adoção dessa norma nas demonstrações financeiras da Companhia. Não identificamos impactos relevantes da alteração das normas na preparação destas e das futuras demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia não possui nenhuma alteração relevante na aplicação destas futuras mudanças nas normas, desta forma, não identifica antecipadamente impactos relevantes nas estimativas ou políticas advinda destas alterações na preparação das destas e das futuras demonstrações financeiras da Companhia. ***2.5.12 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:*** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

Novas normas ou alterações	Aplicação e impactos
Acordos de financiamento de fornecedores (Alterações ao CPC 03/IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40/ IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação)	Essas alterações introduzem novos requerimentos de divulgação relacionados a acordos de financiamento com fornecedores (frequentemente denominados *reverse factoring*, risco sacado ou programas similares), com o objetivo de aumentar a transparência sobre o impacto desses acordos na posição financeira, no fluxo de caixa e na gestão de liquidez da entidade. As alterações requerem divulgações adicionais sobre os termos e condições desses acordos, os saldos relacionados e as mudanças nesses saldos ao longo do período. A adoção dessas alterações não resultou em impactos no reconhecimento ou mensuração de ativos e passivos da Companhia.
Imposto complementar global – Pilar Dois (Alterações ao CPC 32/IAS 12 – Tributos sobre o Lucro)	As alterações introduzem exceção temporária ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos relacionados às regras do imposto mínimo global (Pillar Two), bem como requerimentos adicionais de divulgação para auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem a exposição da entidade a essas regras.
	A Companhia avaliou os potenciais impactos da legislação relacionada ao Pilar Dois nas jurisdições em que opera e concluiu que, na data de reporte, não houve impactos relevantes no reconhecimento e mensuração de tributos nas demonstrações financeiras, limitando–se os efeitos às divulgações requeridas. A adoção das alterações mencionadas acima não teve impacto relevante sobre os resultados, posição financeira ou fluxos de caixa da Companhia.
Ausência de conversibilidade (Alterações ao CPC 02/IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis)	Essas alterações fornecem orientações adicionais sobre como determinar a taxa de câmbio a ser utilizada quando uma moeda não é conversível em outra moeda, bem como estabelecem novos requerimentos de divulgação para situações em que exista ausência de conversibilidade. As alterações também requerem que a entidade divulgue informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a ausência de conversibilidade de uma moeda afeta ou pode afetar o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade.
	A adoção das alterações mencionadas acima não teve impacto relevante sobre os resultados, posição financeira ou fluxos de caixa da Companhia.

A Companhia não possui nenhuma alteração relevante na aplicação destas mudanças nas normas existentes, desta forma, não houve alteração de estimativa ou política advinda destas na preparação destas demonstrações financeiras.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024 *(não auditado)*	2024 *(não auditado)*
Recursos em banco e em caixa	2.146	24
Aplicações financeiras	31.026	37.974
	33.172	37.998

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósito Bancário - CDB atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, remuneradas pela taxa média de 90% do CDI em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

4. Contas a receber de clientes:

	2025	2024 *(não auditado)*
Clientes nacionais: Serviços de armazenagem	8.887	2.436
Aluguel de imóveis	17.144	11.054
Total	**26.031**	**13.490**
Menos: parcela não circulante	(16.470)	(10.434)
Parcela circulante	9.561	3.056

A abertura do contas a receber, por idade de vencimento, está apresentada a seguir:

	2025	2024 *(não auditado)*
A vencer	23.143	12.399
A faturar	2.172	1.091
Vencidas:	25.315	13.490
De 1 a 30 dias	665	–
De 120 a 180 dias	51	–
	716	–
	26.031	13.490

O saldo de contas a receber classificado no ativo circulante refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de locação de imóveis e de prestação de serviços de armazenagem, cuja realização ocorrerá nos próximos doze meses. Os contratos de arrendamento operacional vigentes preveem, em suas parcelas iniciais, descontos no valor do aluguel. A receita de locação é reconhecida pelo método linear ao longo do prazo contratual, independentemente do cronograma de faturamento. Dessa forma, a diferença entre (i) o valor da receita reconhecida linearmente e (ii) o valor efetivamente faturado ao arrendatário é registrada como contas a receber no ativo não circulante, uma vez que sua realização ocorrerá em prazo superior a 12 meses da data-base das demonstrações financeiras. Em função de não existir histórico de valores relevantes de inadimplência das contas a receber, a Companhia não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa. A Companhia possui parte das contas a receber de clientes, no valor de R$ 4.500 (2024 (não auditado) – R$ 1.337) dado em garantia em operações financeiras junto aos bancos. **5. Tributos a recuperar:**

	2025	2024 *(não auditado)*
Antecipações de IRPJ e da CSLL	5.249	6.584
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	4.957	5.308
IRRF sobre aplicações financeiras	–	154
Outros	60	380
Total	10.266	12.426
Menos: parcela não circulante	(4.206)	(6.960)
Parcela circulante	6.060	5.466

Os saldos de antecipações de imposto de renda e da contribuição social referem-se a valores que a Companhia pagou antecipadamente ao governo em relação ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, mas que ainda não foram efetivamente devidos. Esses valores são recuperados quando a Companhia compensa as antecipações com os impostos devidos em períodos subsequentes. Os saldos de PIS e COFINS referem-se a créditos sobre o ativo imobilizado apurados pela Companhia.

6. Partes relacionadas: As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	2025	2024 *(não auditado)*
A tivo circulante – partes relacionadas:		
MRV Armazéns e Logística Ltda. ("MRV") (a)	2.043	–
	2.043	–
Passivo circulante – partes relacionadas:		
Martini Meat S.A. Armazéns Gerais ("Martini") (b)	(784)	–
	(784)	–
Passivo não circulante – partes relacionadas:		
Emergent Cold São Paulo Holdings Ltda. ("ECLA SP") (c)	–	(5.523)
Martini Meat S.A. Armazéns Gerais ("Martini") (d)	–	(7.301)
	–	(12.824)

(a) O saldo registrado no ativo circulante em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 2.043, refere-se a valor a receber da parte relacionada MRV, decorrente da venda de ativo imobilizado realizada no exercício. A liquidação do saldo ocorrerá conforme condições acordadas entre as partes. (b) O saldo registrado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 1.132, refere-se a valores a pagar à parte relacionada Martini, decorrentes de contrato de serviços compartilhados de administração. Os valores são apurados com base nos critérios de rateio previstos contratualmente. (c) Durante o exercício de 2024 (não auditado), a Companhia recebeu de sua controladora, ECLA SP, o montante de R$ 5.523 a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC). A formalização da integralização desse valor no capital social foi concluída em 2025 (Nota 14.a). (d) No passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R$ 7.301 refere-se a serviços compartilhados da administração, incorridos pela Companhia, durante o exercício de 2024, conforme contrato vigente assinado em 2024 para a coligada Martini. **Remuneração da administração:** A remuneração da administração está incluída nos valores cobrados por partes relacionadas, por meio de contratos de *cost sharing*, não havendo pagamentos diretos pela Companhia. Adicionalmente, a Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato ou remuneração baseada em participações societárias.

7. Imobilizado:

Em 1º de janeiro de 2024 (não auditado)	Terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Imobilizado em andamento	Total
Custo	102.000	62.415	17.054	345	72.384	254.198
Depreciação acumulada		(346)	(204)	(6)		(556)
Saldo contábil, líquido	102.000	62.069	16.850	339	72.384	253.642
Em 31 de dezembro de 2024 (não auditado)						
Saldo inicial	102.000	62.069	16.850	339	72.384	253.642
Aquisições (a)	–	59	9.767	1.700	109.647	121.173
Depreciação	–	(4.839)	(1.625)	(44)	–	(6.508)
Transferências	–	52.291	(2.312)	(47)	(49.932)	–
Alienações	–	–	–	–	(812)	(812)
Saldo contábil, líquido	102.000	109.580	22.680	1.948	131.287	367.495
Em 31 de dezembro 2024 (não auditado)						
Custo	102.000	115.561	24.509	1.998	131.287	375.355
Depreciação acumulada		(5.981)	(1.829)	(50)	–	(7.860)
Saldo contábil, líquido	102.000	109.580	22.680	1.948	131.287	367.495
Em 31 de dezembro de 2025						
Saldo inicial	102.000	109.580	22.680	1.948	131.287	367.495
Aquisições	–	–	2.058	1.875	–	3.933
Incorporação societária (Nota 1.1)	–	52.750	–	–	–	52.750
Depreciação	–	(8.536)	(2.433)	(332)	–	(11.301)
Transferência	–	131.287	–	–	(131.287)	
Alienações	–	–	(2.909)	–	–	(2.909)
Saldo contábil, líquido	102.000	285.081	19.396	3.491		409.968
Em 31 de dezembro 2025						
Custo	102.000	300.509	22.848	3.965		429.322
Depreciação acumulada		(15.520)	(3.452)	(382)		(19.354)
Saldo contábil, líquido	102.000	284.989	19.396	3.583		409.968
Taxas anuais de depreciação – %	–	2,5	10	14,3	–	

30 O montante de R$ 11.301 (2024 (não auditado) – R$ 6.508) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Custo dos serviços prestados". Anualmente, a Companhia analisa as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado. Em 31 de dezembro de 2025, houve revisão das referidas taxas de depreciação, não havendo necessidade de alteração em relação as taxas utilizadas em 31 de dezembro de 2024. A Companhia monitora os seus ativos imobilizados por meio de indicadores internos e externos, objetivando identificar eventuais impactos no seu valor recuperável. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a administração da Companhia não identificou necessidade de redução ao valor recuperável de seus ativos imobilizados. **Aquisição:** As aquisições do ativo imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, substancialmente, à construção e conclusão de imóvel destinado às operações da Companhia, bem como à aquisição de máquinas, equipamentos e móveis necessários à sua operacionalização. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (não auditado), foram adquiridos ativos imobilizados no montante de R$ 121.173. Desse total, R$ 10.603 referem-se à compensação de adiantamentos efetuados a fornecedores em 2023. Adicionalmente, R$ 1.641 permaneciam pendentes de liquidação em 31 de dezembro de 2024, registrados no saldo de fornecedores, tendo sido integralmente pagos no exercício de 2025. Assim, o desembolso efetivo de caixa no exercício de 2024 relacionado à aquisição de ativos imobilizados totalizou R$ 108.929. **8. Fornecedores:**

	2025	2024 *(não auditado)*
Fornecedores	1.242	10.183
	1.242	10.183

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a totalidade dos saldos de fornecedores estava classificada como a vencer, não havendo títulos vencidos nessas datas-bases. A redução no saldo de fornecedores entre 2024 e 2025 decorre, principalmente, dos maiores investimentos realizados em 2024, relacionados à expansão das operações e à captação de novos clientes, incluindo consultoria para locação do imóvel. Em 2025, esses saldos foram liquidados, resultando na redução do saldo na data-base.

9. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	Taxa média de juros	Vencimento final	2025
Certificado de Recebível Imobiliário (CRI) (a)	IPCA + 9,05% (b)	Agosto/2041	252.912
Deságio aplicado na subscrição (b)			(12.749)
Custos de emissão a amortizar			(1.214)
Total			238.949
Menos parcela não circulante			(223.957)
Parcela circulante			14.992

O saldo referente ao passivo não circulante possui o seguinte cronograma de pagamentos:

Ano de vencimento	2025
2027	15.432
2028	15.432
2029	15.432
2030	15.432
2031 em diante	162.229
	223.957

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está apresentada a seguir:

	2025	2024 *(não auditado)*
Saldo em 1º de janeiro	–	–
Adição de empréstimos bancários por incorporação societária (Nota 1.1)	233.726	–
Amortização de empréstimos bancários	(10.800)	–
Juros, deságio e custo de emissão apropriados (Nota 17)	30.596	–
Juros pagos	(14.573)	–
Saldo em 31 de dezembro	238.949	–

(a) Em 11 de setembro de 2023, a ECLA SP, empresa incorporada (Nota 1.1), realizou sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, em duas séries, no montante total de R$ 234.430, com vencimento final em 15 de agosto de 2041. As notas foram subscritas pela True Securitizadora S.A., estando os créditos vinculados à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). A operação conta com garantias reais, incluindo alienação fiduciária de imóvel e cessão fiduciária de direitos creditórios, bem como constituição de patrimônio separado no âmbito da securitização. (b) Conforme estabelecido no termo de emissão, as notas comerciais poderiam ser integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição, devendo tal condição ser aplicada de forma uniforme às respectivas séries. Na data da emissão houve deságio, resultando em integralização por valor inferior ao valor nominal. Em decorrência disso, a taxa efetiva de juros da operação passou a ser superior à taxa nominal contratual, sendo a taxa contratual equivalente a IPCA acrescido de 8% ao ano e a taxa efetiva apurada de IPCA acrescido de 9,05% ao ano. O deságio é apropriado ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros ao longo da vigência do instrumento financeiro. O saldo devedor é atualizado monetariamente pela variação do IPCA e acrescido da remuneração contratual, sendo amortizado mensalmente até o vencimento final. A partir de janeiro de 2026, a taxa de juros poderá ser objeto de repactuação, condicionada ao atendimento de determinados índices financeiros previstos contratualmente. **10. Impostos e contribuições sociais a recolher:**

	2025	2024 *(não auditado)*
Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição p/ o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	100	–
Imposto sobre Serviços – ISS	110	145
Outros (tributos retidos na fonte)	83	234
	293	379

Os saldos referem-se, substancialmente, a tributos incidentes sobre a receita e a retenções efetuadas de terceiros. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia tributos vencidos. **11. Obrigações trabalhistas e previdenciárias:**

	2025	2024 *(não auditado)*
Provisão para férias e encargos sociais	267	217
Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS	89	77
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	32	20
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	29	37
Outros	136	11
	553	362

Os saldos referem-se, substancialmente, a provisões de férias acrescidas dos respectivos encargos sociais, bem como a tributos e contribuições incidentes sobre a folha de pagamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia obrigações trabalhistas ou previdenciárias vencidas.

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/08/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

SKM Empreendimentos e Participações S.A.

12 Provisão para riscos: A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, revisou a existência de processos judiciais e administrativos envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía processos com probabilidade de perda classificada como provável, razão pela qual não há provisões registradas nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, não existem contingências classificadas como possíveis com efeito relevante que requeiram divulgação. **13. Imposto de renda e contribuição social: a. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui saldo de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal e base de contribuição negativa no montante de R$ 3.246 (2024 – R$ 2.865). Com base em projeções de resultados tributáveis futuros, elaboradas pela Administração e suportadas pelo desempenho operacional já observado, a expectativa é de que o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos seja realizado no prazo estimado de até cinco anos. O imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a:

IRPJ e CSLL diferidos ativos:	2025	2024 *(não auditado)*
Prejuízo fiscal e base de CSLL negativa	9.547	8.426
Depreciação – diferença entre vida útil econômica e fiscal	(4.626)	1.088
Provisão de outras contas a receber	(2.172)	(1.091)
Provisão para outras contas a pagar	1.058	1.789
Provisão para obrigações trabalhistas	136	–
Base IRPJ e CSLL diferidos ativos	3.943	10.212
Alíquota combinada	34%	34%
Total IRPJ e CSLL diferidos ativos	1.341	3.472

b. Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social

	2025	2024 *(não auditado)*
(Prejuízo) lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	(1.690)	3.008
Alíquota combinada	34%	34%
Imposto teórico à alíquota combinada	575	(1.023)
Efeitos que reconciliam a taxa efetiva:		
Impostos diferidos constituídos com base em prejuízo fiscal e base negativa	(248)	(502)
Outras diferenças permanentes	(1.122)	–
Outras adições permanentes	(1.136)	(19)
	(2.131)	(1.544)
IRPJ e CSLL corrente	–	(1.500)
IRPJ e CSLL diferidos	(2.131)	(44)
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	(2.131)	(1.544)

14. Patrimônio líquido: a. Capital social: Em 31 dezembro de 2025, o capital social da Companhia é de R$ 292.075 (2024 – R$ 427.189), representado por 638.249.657 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (2024 – 638.249.657), totalmente subscrito e integralizado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovados os seguintes aumentos de capital: (i) AGE de 29 de abril de 2024: Foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 32.151, mediante a emissão de 47.987.164 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 0,67 por ação, integralizadas em moeda corrente nacional, elevando o capital social de R$ 250.401 para R$ 282.552. (ii) AGE de 20 de dezembro de 2024: Foi aprovado novo aumento de capital no montante de R$ 144.637, mediante a emissão de 215.875.387 ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 0,67 por ação, integralizadas em moeda corrente nacional, elevando o capital social de R$ 282.552 para R$ 427.189. Do total de aumentos de capital aprovados no exercício, R$ 142.788 referem-se a integralizações realizadas em moeda corrente no próprio exercício e R$ 5.523 correspondem a adiantamentos para futuro aumento de capital efetuados e posteriormente convertidos em capital no mesmo período, totalizando efeito caixa de R$ 148.311. O valor remanescente do aumento aprovado decorre da capitalização de adiantamentos efetuados em exercícios anteriores, não gerando impacto adicional no caixa no exercício corrente. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi aprovada a seguinte incorporação societária: (iii) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2025, foi aprovada a incorporação da ECLA SP pela Companhia, operação caracterizada como incorporação reversa, uma vez que a ECLA SP era a acionista controladora integral da Companhia. Em decorrência da incorporação, as ações anteriormente detidas pela ECLA SP no capital da Companhia foram canceladas, sem substituição, em razão da extinção da acionista incorporada e da consolidação societária decorrente da sucessão universal. Como efeito da reorganização societária, o capital social da Companhia passou a refletir o patrimônio líquido contábil da incorporada, no montante de R$ 292.075, resultando em uma redução nominal de R$ 135.114 em relação ao capital anteriormente registrado. A referida redução não implicou restituição de valores aos acionistas, tampouco representou perda econômica, tratando-se exclusivamente de reestruturação societária entre partes sob controle comum, sem impacto no patrimônio líquido consolidado do grupo econômico.

15. Receita líquida de vendas:

	2025	2024 *(não auditado)*
Receita bruta de vendas Armazenagem	19.774	2.461
Locação de espaço	42.950	20.953
Deduções da receita bruta	62.724	23.414
PIS	(932)	(212)
COFINS	(4.295)	(979)
ISS	(1.096)	(7)
	(6.323)	(1.198)
Receita líquida de vendas	56.401	22.216

16. Custos e despesas por natureza: A Companhia apresentou as demonstrações do resultado utilizando uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas estão apresentadas a seguir:

	2025	2024 *(não auditado)*
Custo dos serviços prestados, despesas comerciais, despesas administrativas e gerais:		
Encargos de depreciação (Notas 7)	(11.301)	(6.508)
Gastos com pessoal	(11.807)	(6.771)
Serviços profissionais contratados	(3.538)	(2.332)
Energia elétrica	(1.416)	(1.632)
Condomínio	(323)	(1.611)
Conservação e manutenção	(1.030)	(1.021)
Viagens e estadias	(596)	(594)
Alienação ativo imobilizado	(215)	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(32)	310
Outros	(1.446)	(1.041)
	(31.704)	(21.200)
Classificados como:		
Custo dos serviços prestados	(21.709)	(14.222)
Despesas administrativas e gerais	(9.748)	(7.288)
Outras receitas operacionais	–	373
Outras despesas operacionais	(247)	(63)
	(31.704)	(21.200)

17. Receitas e despesas financeiras:

	2025	2024 *(não auditado)*
Receita financeira		
Rendimentos auferidos sobre aplicações financeiras	3.961	946
Outras receitas financeiras	879	1.165
Total da receita financeira	4.840	2.111
Despesa financeira		
Empréstimos bancários (Nota 9)	(30.596)	–
Despesas bancárias	(78)	(29)
Outras despesas financeiras	(553)	(90)
Total da despesa financeira	(31.227)	(119)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(26.387)	1.992

18. Gestão do risco financeiro: 18.1 Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros. A Companhia não incluiu informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros pois considera que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo destes instrumentos. A hierarquia de valor justo dos instrumentos abaixo é nível dois, com exceção à caixa e equivalentes de caixa que é classificada como nível um.

Ativos	Nota	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	2025 Total	2024 Total
Caixa e equiv. de caixa	3	33.172	–	33.172	37.998
Aplicações financeiras	9	5.085	–	5.085	–
Contas a receber de clientes	4	9.561	–	9.561	3.056
Créditos com partes relacionadas	6	2.043	–	2.043	–
Passivos					
Fornecedores	8	–	1.242	1.242	10.183
Empréstimos e financiamentos	9	–	238.949	238.949	–
Obrigações com partes relacionadas	6	–	784	784	–

18.2 Fatores de risco financeiro: As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A Companhia está exposta a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez e a Alta administração supervisiona a gestão desses riscos. A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir: ***a. Risco de taxa de juros:*** É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, aos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas de juros variáveis. A Companhia monitora as flutuações das diversas taxas de juros atreladas aos seus ativos e passivos monetários e, em caso de aumento da volatilidade dessas taxas, opera com derivativos com o objetivo de minimizar esses riscos. *Análise de sensibilidade:* Em 31 de dezembro de 2025, se as taxas de juros sobre os empréstimos mantidos em reais aumentassem em torno de 25% e 50%, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, o lucro líquido do exercício apresentaria a variação conforme apresentado a seguir, principalmente, em decorrência de despesas de juros mais altas nos empréstimos de taxa variável, não protegidos por operações de swap.

Instrumentos	Encargos financeiros	Índice	Valor contábil	25% ganho (perda)	50% ganho (perda)
Aplicações financeiras	CDI	12,00%	31.026	931	1.862
Aplicações financeiras (fundo de reserva)	CDI	12,00%	5.085	153	306
Empréstimos e financiamentos	IPCA	3,67%	(238.949)	(2.192)	(4.384)
			(202.838)	(1.108)	(2.216)

b. Risco de crédito: É o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito são representados, principalmente, pelas disponibilidades e contas a receber de clientes. *Contas a receber de clientes:* O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e às políticas estabelecidos pela administração da Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada periodicamente em base individual para os principais clientes. *Caixa e equivalentes de caixa:* O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia, de acordo com a política por esta estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e no limite estabelecido a cada uma. O limite de crédito das contrapartes é revisado anualmente pela administração e pode ser atualizado ao longo do ano, o que está sujeito à aprovação da Diretoria Financeira. Esses limites são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. A exposição máxima da Companhia ao risco de crédito em relação aos componentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 é o valor registrado na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" e "Aplicações financeiras", no balanço patrimonial. Os saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AAA baseado na agência Fitch Ratings. ***c. Risco de liquidez:*** Representa o risco de encurtamento nos recursos destinados para pagamento de dívidas. O risco de liquidez é gerenciado pela administração, que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento contratual, e fluxo de caixa previsto para pagamentos, de empréstimos e financiamentos estão divulgados na Nota 9. **18.3 Gestão de capital:** A Companhia mantém uma política de gestão de capital robusta, que visa salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia e garantir que os recursos financeiros sejam alocados de forma eficiente para atender às necessidades operacionais, financiar investimentos estratégicos e manter uma estrutura de capital adequada. A política de gestão de capital é revisada regularmente pela Administração para garantir sua relevância contínua. Os principais objetivos da gestão de capital incluem garantir a solidez financeira e a sustentabilidade das operações, manter uma estrutura de capital equilibrada para maximizar o retorno para os acionistas, assegurar que a Companhia tenha acesso adequado a fontes de financiamento para apoiar suas operações e iniciativas de crescimento, e gerenciar efetivamente os riscos financeiros, incluindo risco de liquidez, risco de crédito e risco de mercado. A Companhia adota várias práticas de gestão de capital, incluindo a avaliação contínua da estrutura de capital da Companhia para determinar a melhor combinação de financiamento de dívida e patrimônio líquido, gestão proativa do fluxo de caixa para garantir que a Companhia tenha liquidez adequada para atender às suas obrigações financeiras e utilização de instrumentos financeiros derivativos, quando necessário, para mitigar o risco de taxa de juros e risco cambial.

DIRETORIA

Diretor: **Pedro Holmes Monteiro Moreira**
Contador: **Pablo Pfleger - CRC PR-073895-O-2**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da SKM Empreendimentos e Participações S.A., São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SKM Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SKM Empreendimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receitas de aluguel e armazenagem:** Veja a Nota 2.1 (n) e 15 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria:** Conforme mencionado na nota 2.1 (n) das demonstrações financeiras, as receitas da Companhia decorrem, principalmente, de contratos de aluguel e da prestação de serviços de armazenagem. A determinação do montante a reconhecer envolve complexidades relevantes relativas às obrigações de performance cumpridas até a data do balanço e à mensuração de receitas faturadas e não faturadas (receitas a faturar). Essas avaliações dependem de elementos contratuais e do faturamento realizado até 31 de dezembro de 2025, o que aumenta o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras. Em razão disso, consideramos o reconhecimento de receitas um assunto relevante em nossa auditoria. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos da Companhia sobre o processo de reconhecimento de receita; (b) revisão da adequação das políticas contábeis aplicadas ao reconhecimento de receitas de aluguel, inclusive o critério adotado para receitas a faturar; (c) verificação, em base amostral, dos documentos comprobatórios que suportam o reconhecimento como contratos e recebimentos financeiros; e (d) análise de tendências e de variações, com o objetivo de identificar flutuações não justificadas, e avaliação das divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento das receitas de aluguel, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Outros assuntos – Demonstrações financeiras do período anterior não auditadas**: Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 31 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6-F-PR

João Alberto Dias Panceri
Contador
CRC PR-048555/O-2

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

3P Brasil - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Publico-Privadas e Participações S.A.

CNPJ nº 01.259.348/0001-60

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.
As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RESUMIDAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em Reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	NE	2025	2024	Passivo e patrimônio líquido	NE	2025	2024
Circulante		**48.252.241**	**40.024.876**	**Circulante**		**31.443.281**	**21.670.499**
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.365.144	3.747.036	Fornecedores	12	15.205.864	6.220.160
Contas a receber	5	30.755.417	30.238.060	Empréstimos e financiamentos	11	2.465.980	495.107
Tributos e contribuições a recuperar	6	8.465.376	3.769.518	Tributos e contribuições sociais	13	4.646.571	6.368.967
Outros créditos	7	2.666.304	2.270.262	Obrigações trabalhistas	14	7.717.209	7.702.027
				Outras contas a pagar	15	1.407.656	884.238
				Não circulante		**5.560.078**	**7.964.699**
Não circulante		**21.708.719**	**20.482.547**	Emprestimos e financiamentos LP	16	823.576	1.673.652
Outras contas a receber	7.1		1.099.000	Partes relacionadas – contas a pagar	8	340.000	340.000
Partes relacionadas – contas a receber	8	11.736.166	10.541.466	Tributos e contribuições sociais LP	13	4.396.502	3.326.047
Investimentos	9	4.478.286	3.056.895	Outras contas a pagar LP		–	2.625.000
Imobilizado	10	5.124.116	5.403.776	**Patrimônio líquido**		**32.957.601**	**30.872.224**
Intangível	10	370.150	381.410	Capital social	17	21.280.155	21.280.155
				Reserva lucros		11.544.900	9.574.327
				Ajustes patrimoniais		132.546	17.742
Total do ativo		**69.960.960**	**60.507.423**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**69.960.960**	**60.507.423**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	NE	2025	2024
Receita bruta de vendas	18	**109.478.513,00**	**116.727.331,00**
(–) Deduções receita bruta	18	(10.834.215)	(15.955.517)
Receita líquida de vendas	18	**98.644.298**	**100.771.814**
(–) Custo dos serviços prestados	19	(81.799.199)	(73.551.439)
(+/–) Despesas/receitas operacionais		**16.845.099**	**27.220.375**
Gerais e administrativas	20	(12.094.241)	(17.692.248)
Outras receitas (desp.) operacionais	21	1.055.685	(8.166.681)
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**5.806.543**	**1.361.445**
Despesas financeiras	22	(1.756.495)	(313.486)
Receitas financeiras	22	551.805	2.060.086
(=) Resultado financeiro líquido		**(1.204.691)**	**1.746.599**
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL		**4.601.852**	**3.108.045**
(–) IRPJ e CSLL	23.1	(2.206.347)	(951.806)
(=) Lucro liquido do exercício		**2.395.505**	**2.156.239**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2025	2024
Resultado liquido	**2.395.505**	**2.156.239**
Ajustes de reconciliação do resultado ao caixa		
(+) Depreciação e amortização	451.935	339.265
(+/–) Resultado financeiro	(1.204.691)	(1.746.600)
EBITDA	**1.642.749**	**748.904**
Atividades operacionais		
(Aumento)/redução no contas a receber	1.843.465	(9.037.699)
Aumento/(redução) no fornecedores a pagar	8.977.549	2.271.758
Total (aumento)/redução no capital de giro	**10.821.014**	**(6.765.941)**
(Aumento)/redução demais contas a receber	(382.984)	11.475.340
(Aumento)/redução impostos a recuperar	(3.744.053)	461.022
(Aumento)/redução créditos com empresas ligadas	(1.194.700)	497.318
Aumento/(redução) outras contas pagar	(1.383.300)	7.121.691
Total variação em outros circulantes	**(6.705.037)**	**19.555.371**
(=) Fluxo caixa atividades operacionais	**5.758.726**	**13.538.334**
(Aumento)/redução outros longo prazo	1.099.000	158.692
(Aumento)/redução com imobilizado	(161.925)	(777.220)
(Aumento)/redução outros investimentos	3.478.609	(1.617.157)
(=) Fluxo caixa atividades investimento	**4.415.684**	**(2.235.685)**
Aumento/(redução) empr. e financto. curto prazo	1.979.133	275.011
Aumento/(redução) empr. e financto. longo prazo	(850.076)	1.504.118
Aumento/(redução) débitos com pessoas ligadas	(7.525.000)	(307.564)
(=) Fluxo de caixa das ativid. de financiamentos	**(6.395.943)**	**1.471.565**
Fluxo de caixa acionistas		
Aumento/(redução) reserva legal	(1.160.359)	(13.458.325)
Fluxo de caixa do período	**2.618.108**	**(684.110)**
Caixa e equivalentes a caixa – saldo atual	6.365.144	3.747.036
Caixa e equivalentes a caixa – saldo anterior	3.747.036	4.431.146
Variação no caixa e equivalentes a caixa	**2.618.108**	**(684.110)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social integralizado	Lucros e prejuízos acumulados	Reservas de Lucros	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2023	**21.280.155**	**4.051.003**	**14.728.411**	**40.059.569**
Lucro líquido do exercício	–	2.156.239	–	2.156.239
Transferencia para reserva	–	(14.728.411)	14.728.411	–
Ajustes patrimoniais	–	–	17.743	17.743
Lucros distribuidos	–	–	(11.361.327)	(11.361.327)
Saldos em 31/12/2024	**21.280.155**	**(8.521.169)**	**18.113.238**	**30.872.225**
Lucro líquido do exercício	–	2.395.505	–	2.395.505
Transferencia para reserva	–	(1.623.815)	1.623.815	–
Ajustes patrimoniais	–	–	114.804	114.804
Lucros distribuidos	–	–	(577.932)	(577.932)
Antecipação dividendos	–	–	153.000	153.000
Saldos em 31/12/2025	**21.280.155**	**(7.749.479)**	**19.426.925**	**32.957.602**

NOTAS EXPLICATIVAS RESUMIDAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025 e 2024

1. Contexto operacional: A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. (Companhia) foi constituída em 25/11/2002, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Nações Unidas 14.401, setor C Torre Tarumã 6º andar salas 612 e 613. A 3P Brasil Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas e Participações S.A. tem como atividade preponderante a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e terceirização, sendo seu principal foco a gestão de Postos de Poupatempo, tendo como principais clientes a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, e Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUC – AM. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3). Principais práticas contábeis: 3.1) Aplicações Financeiras:** Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; **3.2) Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência; **3.3) imobilizado:** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. **3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial. **3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades. **3.6) Impostos Federais:** A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. **4) Empréstimos e financiamentos:** A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 2.465.979,86, junto a instituições financeiras nacionais. **5) Responsabilidades e contingências:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza passiveis de registro contábil. **6) Capital social:** O capital social é de R$ 21.280.155, dividido em 21.280.155 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	31/12/2025
Galáxia S.A.	81,64%
FR Empreendimentos e Participação EIRELI	1,72%
Midori Participações Societárias e Holding Ltda	4,64%
Ações em Tesouraria	12,00%
Total	**100%**

7) Receitas: A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto / serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Prestação Serviço Gestão	Prestação de serviços de gestão nas unidades de atendimento ao cidadão, abrangendo a prestação integrada de serviços de: Adequação de imóvel, implantação, operação e manutenção de unidades de atendimento fixas e moveis, conforme projeto.	Após entrega ao cliente dos requisitos contratados finalizados, o cliente homologa os entregáveis e emite ordem de faturamento, momento este em que a receita é reconhecida. Se emissão da nota for em período posterior ao documento de homologação, esse é contabilizado na competência devida.

8) Eventos subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. São Paulo, 31/05/2026.

A DIRETORIA
Bruna Boner Leo Silva
Marco Antonio Ferraz - CRC: 1SP187730/O-5

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da Companhia, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, São Paulo-SP, convocados a se reunir em AGE, na filial administrativa de sua subsidiária ITV em Uberlândia-MG na Avenida Getúlio Vargas, nº 869, Sala 2, Centro, no dia 10/08/2026, às 15h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, na forma de devedor solidário, em operação na modalidade de nota comercial pela Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A., tendo como escriturador QI Corretora de Titulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ 62.285.390/0001-40, no valor total aproximado de R$ 12.704.912,65. Os documentos relacionados à Ordem do Dia em AGE foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo-SP, 30/07/2026. ***Dóris Carneiro*** *– Presidente do Conselho de Administração.* (31/07, 01 e 04/08/2026)

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **i.** Deliberar sobre a autorização para que a Diretoria da Companhia assine contratos de mútuos, empréstimos ou financiamentos, assuma compromissos e obrigações relacionadas a tais contratos, bem como outorgue garantias, incluindo em situações nas quais os valores envolvidos estejam acima dos limites estabelecidos nos incisos VIII, IX e XI do Estatuto Social da Companhia; e **ii.** Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Campinas/SP, 03 de agosto de 2026. **Francisco Astorga Perez,** *Diretor-Presidente, LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.* (04, 05 e 06/08/2026)

AGV Logística S.A.

CNPJ/MF 02.905.424/0001-20 - NIRE 35.300.358.911

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local. Em 30 de junho de 2026, às 10 horas, na sede social da **AGV Logística S.A.**, localizada no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-006 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, em vista da presença dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa.** Presidente: Mauricio Pires Motta; e Secretário: Matheus Trinca Fernandes. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre **(i)** o exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Versão da Parcela Cindida à NW BRA S.A., celebrado na presente data pela Companhia e NW BRA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.878.747/0001-18, NIRE nº 35300697693, com sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor NW, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-006 ("**NW BRA S.A.**" e "**Protocolo**", respectivamente); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da Companhia a ser vertida à NW BRA S.A. ("**Parcela Cindida**") e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, o qual é anexo ao Protocolo ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da cisão parcial da Companhia com a versão da Parcela Cindida à NW BRA S.A. ("**Cisão Parcial**"), com a consequente alteração do capital social da Companhia e do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Cisão Parcial; **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial. **5. Deliberações.** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e deliberaram, por unanimidade, nos termos do artigo 229, §5º, da Lei das S.A., aprovar: **(i)** o Protocolo, elaborado em conformidade com a Lei das S.A., contendo as bases da Cisão Parcial, celebrado na presente data pelos diretores da Companhia e da NW BRA S.A., integrando a presente ata como **Anexo A**. **(ii)** a ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, CEP 20021-290 ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela avaliação da Parcela Cindida nos termos do Protocolo e da Lei das S.A., bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integra o **Anexo A** do Protocolo e tem por objeto a avaliação da Parcela Cindida, a valor contábil, levantado na data-base de 31 de maio de 2026; **(iv)** a Cisão Parcial, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a versão da Parcela Cindida do patrimônio da Companhia à NW BRA S.A., com a consequente alteração do capital social da Companhia, sem que isso resulte no cancelamento de ações, que passará a ser de R$ 62.807.981,82 (sessenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), dividido em 8.992.343.634 (oito bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro) ações, sendo 8.991.180.828 (oito bilhões, novecentas e noventa e uma milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito) ações ordinárias e 1.162.806 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Em razão da deliberação ora aprovada, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 5 -*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 62.807.981,82 (sessenta e dois milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), dividido em 8.992.343.634 (oito bilhões, novecentos e noventa e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro) ações, sendo 8.991.180.828 (oito bilhões, novecentas e noventa e uma milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e oito) ações ordinárias e 1.162.806 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.* **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do **Anexo B** à presente ata, de modo a refletir as deliberações acima tomadas; e **(vi)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente Mauricio Pires Motta; e Secretário: Matheus Trinca Fernandes. **Acionistas Presentes:** Vinci Capital Partners IV B FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações; GEF Latam Logística I Fundo de Investimento em Participações – Coinvestimento; Mauricio Pires Motta; Osmar Cossi Junior; Guilherme Jacyntho; Fabrício Ferrari Silveira; e Matheus Trinca Fernandes. São Paulo, 30 de junho de 2026. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 300.563/26-7 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

NW BRA S.A.

CNPJ/MF nº 67.878.747/0001-18 - NIRE 35300697693

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local. Em 30 de junho de 2026, às 9 horas, na sede social da **NW BRA S.A.**, localizada no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Setor NW, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-006 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, em vista da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **3. Mesa. Presidente:** Mauricio Pires Motta; e **Secretário:** Matheus Trinca Fernandes. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre **(i)** o exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da AGV Logística S.A. com Versão da Parcela Cindida à Companhia, celebrado na presente data pela Companhia e AGV Logística S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.905.424/0001-20, NIRE nº 35300.358.911, com sede no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Edgar Marchiori, nº 255, Distrito Industrial Benedito Storani, CEP 13288-006 ("**AGV**" e "**Protocolo**", respectivamente); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela avaliação da parcela cindida da AGV a ser vertida à Companhia ("**Parcela Cindida**") e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, o qual é anexo ao Protocolo ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** o exame, discussão e aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da cisão parcial da AGV com a versão da Parcela Cindida à Companhia ("**Cisão Parcial**"), com a consequente alteração do capital social da Companhia e do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a Cisão Parcial; **(v)** consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações indicadas acima, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial. **5. Deliberações.** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** o Protocolo, elaborado em conformidade com a Lei das S.A., contendo as bases da Cisão Parcial, celebrado na presente data pelos diretores da Companhia e da AGV integrando a presente ata como **Anexo A**; **(ii)** ratificação da nomeação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, CEP 20021-290 ("**Empresa Avaliadora**"), como responsável pela avaliação da Parcela Cindida nos termos do Protocolo e da Lei das S.A., bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integra o **Anexo A** do Protocolo e tem por objeto a avaliação da Parcela Cindida, a valor contábil, levantado na data-base de 31 de maio de 2026; **(iv)** a Cisão Parcial, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a versão da Parcela Cindida da AGV à Companhia, com o no valor total de R$ 232.460.190,50 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), dos quais (a) R$ 232.460.190,00 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e noventa reais) serão destinados ao capital social da Companhia, mediante a emissão de 232.460.190 (duzentas e trinta e duas milhões, quatrocentas e sessenta mil, cento e noventa) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, as quais são subscritas e integralizadas na presente data, passando o seu capital social de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 232.461.190,00 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais), dividido em 232.461.190 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, cento e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme os Boletins de Subscrição anexos à presente ata na forma do **Anexo B**; e (b) R$ 0,50 (cinquenta centavos) serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 5 -*** *O capital social da Companhia é de R$ 232.461.190,00 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais), dividido em 232.461.190 (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, cento e noventa) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.* **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do **Anexo C** à presente ata, de modo a refletir as deliberações acima tomadas; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Cisão Parcial. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Mauricio Pires Motta, Secretário: Matheus Trinca Fernandes. **Acionistas Presentes:** Vinci Capital Partners IV B FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada; GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento Em Participações; GEF Latam Logística I Fundo de Investimento em Participações – Coinvestimento; Mauricio Pires Motta; Osmar Cossi Junior; Guilherme Jacyntho; Fabrício Ferrari Silveira; e Matheus Trinca Fernandes. São Paulo, 30 de junho de 2026. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 300.564/26-0 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

NEOOH Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.407.131/0001-59 - NIRE 35300676700

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos milhares de Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante	**28.331**	**7.688**	**143.870**	**123.309**
Caixa e equivalentes de caixa	24.861	6.660	38.824	38.740
Contas a receber	655	–	74.884	59.444
Tributos a recuperar	644	538	16.049	12.623
Outros créditos	2.171	490	14.113	12.502
Não circulante	**51.179**	**51.087**	**693.090**	**210.171**
Outros créditos	83	83	757	1.274
Partes relacionadas	27.564	26.564	26.447	23.058
Impostos diferidos	5.280	1.930	41.494	18.860
Investimentos	17.983	22.004	251	228
Imobilizado	269	506	33.745	11.758
Direito de uso	–	–	488.745	144.120
Intangível	–	–	101.651	10.873
Ativo total	**79.510**	**58.775**	**836.960**	**333.480**
Passivo				
Circulante	**66.716**	**11.751**	**316.841**	**172.176**
Fornecedores	665	496	66.357	49.086
Empréstimos e financiamentos	48.369	4.060	58.933	4.455
Obrigações trabalhistas	–	–	3.542	2.216
Obrigações fiscais	48	24	6.386	7.336
Parcelamentos tributários	–	–	2.739	3.360
Passivo de arrendamento	–	–	70.072	48.486
Partes relacionadas	17.484	7.163	–	–
Obrigações por aquisições de participações	–	–	3.751	–
Adiantamentos de clientes	145	–	67.153	55.855
Outras obrigações	5	8	37.908	1.382
Não circulante	**20.950**	**44.664**	**528.275**	**158.944**
Empréstimos e financiamentos	20.950	44.664	35.273	44.664
Passivo de arrendamento	–	–	435.379	109.770
Parcelamentos tributários	–	–	2.144	3.103
Outras obrigações	–	–	55.479	1.407
Patrimônio líquido				
Capital social	4.106	3.597	4.106	3.597
Reserva de capital	36.500	36.500	36.500	36.500
Reserva de lucros	–	3.325	–	3.325
Transação entre cotistas	(38.418)	(41.062)	(38.418)	(41.062)
Prejuízos acumulados	(10.344)	–	(10.344)	–
Participação de controladores	**(8.156)**	**2.360**	**(8.156)**	**2.360**
Participação de não controladores	**–**	**–**	**–**	**–**
Passivo total e Patrimônio líquido	**79.510**	**58.775**	**836.960**	**333.480**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	446	–	347.447	300.792
Custos dos serviços prestados	(19)	–	(226.278)	(180.645)
Resultado bruto	**427**	**–**	**121.169**	**120.147**
Despesas com vendas	(97)	(3)	(57.957)	(38.804)
Despesas gerais e administrativas	(999)	(4.177)	(53.161)	(47.581)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	173	175	5.127	1.414
Equivalência patrimonial	(6.866)	5.795	23	23
Resultado operacional	**(7.362)**	**1.790**	**15.201**	**35.199**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	442	3.656	3.201	5.552
Despesas financeiras	(9.802)	(5.365)	(37.158)	(35.615)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(16.722)**	**81**	**(18.756)**	**5.136**
IRPJ e CSLL – Corrente	–	–	(12.328)	(13.437)
IRPJ e CSLL – Diferido	3.350	1.930	17.712	10.312
Lucro líquido / (Prejuízo)	**(13.372)**	**2.011**	**(13.372)**	**2.011**
Atribuível aos acionistas controladores	(13.372)	2.011	(13.372)	2.011
Atribuível aos acionistas não controladores	–	–	–	–
Lucro Líquido por ação – básico	(5,91)	0,28	(5,91)	0,28

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(16.722)	81	(18.756)	5.136
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos ao caixa operacional				
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	9.244	1.860	30.118	29.962
Provisão para demandas judiciais	–	–	(93)	(24)
Provisão perdas de crédito esperadas	–	–	926	(3.708)
Depreciação e amortização	92	184	78.404	62.892
Resultado de equivalência patrimonial	6.866	(5.795)	(23)	(23)
Outros	145	(341)	(17)	(1.008)
Alienação de investimento	–	(1.402)	–	(1.791)
Aumento (diminuição) nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	–	–	(6.957)	(16.191)
Tributos a recuperar	(106)	(538)	(3.744)	(9.340)
Outros Créditos	(2.336)	79	(787)	(10.012)
Impostos diferidos	–	–	(1)	1
Partes relacionadas	2.380	(10.104)	(8)	(7.629)
Fornecedores	169	60	16.576	14.674
Obrigações trabalhistas	–	–	524	773
Obrigações tributarias	24	23	(3.026)	(3.688)
Adiantamentos de clientes	145	–	11.298	(883)
Outras obrigações	(3)	–	2.698	(322)
Operações descontinuadas	–	–	–	–
Caixa líquido originado das atividades operacionais	(102)	(15.893)	107.132	58.819
IRPJ e CSLL pagos	–	–	(12.328)	(10.083)
Juros pagos	(8.447)	(3.178)	(10.019)	(4.160)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais depois do IRPJ, CSLL e juros pagos	(8.549)	(19.071)	84.785	44.576
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	–	–	–	–
Antecipações de dividendos recebidos	10.321	(6.940)	–	–
Aquisições de participações	–	(14.883)	–	–
Pagamento de aquisições de participações	–	(38.182)	(18.402)	(38.182)
Caixa incorporado – Wide Digital	–	–	970	–
Aquisição de imobilizado e intangível	–	–	(24.417)	(8.207)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	10.321	(60.005)	(41.849)	(46.389)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	24.900	50.000	57.247	50.000
Pagamento custo de transação	–	(1.276)	–	(1.276)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(5.102)	–	(12.957)	(655)
Pagamento de passivo de arrendamento	–	–	(83.773)	(79.365)
Reserva de capital	–	36.500	–	36.500
Aumento de capital	308	1.710	308	1.710
Pagamento de antecipação de dividendos	(3.380)	–	(3.380)	–
Dividendos pagos	(297)	(1.200)	(297)	(1.200)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	16.429	85.734	(42.852)	5.714
Aumento líquido de caixa	18.201	6.658	84	3.901
Caixa no início do exercício	6.660	2	38.740	34.839
Caixa no final do exercício	24.861	6.660	38.824	38.740

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Atribuído à Participação de Controladores							
	Capital social	**Transação entre cotistas**	**Reserva de capital**	**Reserva de lucros**	**Lucros (Prejuízos) acumulados**	**Total**	**Participação de não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31/12/2023	**1.887**	**(41.062)**	**–**	**–**	**2.522**	**(36.653)**	**710**	**(35.943)**
Aumento de Capital Social	1.710	–	–	–	–	1.710	–	1.710
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(1.208)	(1.208)	–	(1.208)
Efeitos de mudança de participação societária	–	–	–	–	–	–	(345)	(345)
Constituições de reservas	–	–	36.500	3.325	(3.325)	36.500	–	36.500
Resultado do Período	–	–	–	–	2.011	2.011	(365)	1.646
Saldos em 31/12/2024	**3.597**	**(41.062)**	**36.500**	**3.325**	**–**	**2.360**	**–**	**2.360**
Aumento de Capital Social	509	–	–	–	–	509	–	509
Distribuição de dividendos	–	–	–	(297)	–	(297)	–	(297)
Efeitos de mudança de participação societária	–	2.644	–	–	–	2.644	–	2.644
Constituições de reservas	–	–	–	(3.028)	3.028	–	–	–
Resultado do Período	–	–	–	–	(13.372)	(13.372)	–	(13.372)
Saldos em 31/12/2025	**4.106**	**(38.418)**	**36.500**	**–**	**(10.344)**	**(8.156)**	**–**	**(8.156)**

Leonardo Rondon Chebly
Diretor

Jean Rodrigo da Silva Paulo
Contador - CRC-RJ 115.593-O

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 13.370.835/0001-85 - NIRE 35300391306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de julho de 2026

Data, Hora e Local: No dia 15 de julho de 2026, às 09:00 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Campus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000 ("**Companhia**"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"). **Mesa: Presidente:** Valério Zarro e **Secretária:** Amanda De La Rocque Bassini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria ao cargo de Diretor de Operações; (ii) o remanejamento de membro da Diretoria do cargo de Diretor sem designação específica para o cargo de Diretor de Operações; e (iii) em observância às deliberações anteriores, a ratificação da Composição da Diretoria e respectivos mandatos. **Deliberações:** Os acionistas examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue: **(i) Pedido de Renúncia.** Recebido o pedido de renúncia, ora acostado na forma do **Anexo I** apresentado pelo Sr. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, ao cargo de Diretor de Operações. Os acionistas da Companhia outorgam ao Sr. Henrique Antônio Casagrande Dias De Almeida, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor de Operações da Companhia, excetuada eventual conduta culposa ou dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agradecendo por toda a contribuição apresentada por esta Diretoria na condução dos negócios da Companhia. **(ii) Remanejamento de Diretor.** Aprovado o remanejamento do Sr. **Fabio Herszkowicz**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 20.310.062-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 255.322.028-69, do cargo de Diretor sem designação específica para o cargo de **Diretor de Operações** da Companhia, mantendo-se inalterado o prazo de seu mandato. **(iii) Ratificação da Composição da Diretoria.** Em razão da renúncia e do remanejamento deliberados, consolidada a composição da Diretoria da Companhia, bem como ratifica-se a vigência dos mandatos de todos os demais membros da Diretor, os quais permanecem devidamente empossados e no exercício de suas atribuições nos termos a seguir previstos: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, no cargo de **Diretor Presidente**; b. **Fabio Herszkowicz**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 20.310.062-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 255.322.028-69, no cargo de **Diretor de Operações**; c. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 012.324.191-09, no cargo de **Diretor sem designação específica**; d. **Thiago Ferreira da Cunha**, brasileiro, casado, profissional de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº 28994028, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.569.858-63, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e e. **Valerio Zarro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 457.636.319-00, no cargo de **Diretor Financeiro**. Todos com domicílio à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Sala 2, Torre Sul, Edifício Campus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Valério Zarro – Presidente; e Amanda De La Rocque Bassini – Secretária. Acionistas Presentes: Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. Barueri/SP, 15 de julho de 2026. **Mesa:** Valerio Zarro, **Presidente;** Amanda De La Rocque Bassini, **Secretária. Acionistas: Antonio Carlos Soares Junior; Dock Tecnologia S.A.,** Por: Antonio Carlos Soares Junior e Marcelo, Prudêncio Jacques. JUCESP nº 299.652/26-9 em 28/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Matrix Energy Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.834.826/0001-84 – NIRE 35.300.463.111

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada em 3 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede da **Matrix Energy Participações S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjuntos 111 e 112, sala 3, CEP 01452-001 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 7º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Wilson Pinto Ferreira Júnior. Secretária: Sra. Camila Corá Reis Pinto Piccini. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a ratificação da alteração da composição acionária da Companhia; **(ii)** a ratificação da integralização da totalidade do capital social da Companhia em 3 de fevereiro de 2026 ("Integralização"); **(iii)** o novo aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), mediante a emissão de 6.289.308 (seis milhões, duzentas e oitenta e nove mil, trezentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia ("Novo Aumento"); **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** o Orçamento Anual da Companhia para o exercício-social de 2026. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1**. A ratificação da alteração da composição acionária da Companhia, tendo em vista a consolidação dos então acionistas da Companhia **PCS II Principal Fundo de Investimento em Participações** ("PCS II") e **PSS Principal Fundo de Investimento em Participações** ("PSS Principal") no fundo **MPC Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.744.965/0001-71 ("MPC") concluída em 2 de fevereiro de 2026 ("Reestruturação Societária"). Em razão da Reestruturação Societária o MPC passa a ser o novo acionista direto da Companhia em substituição ao PCS II e PSS Principal, sucedendo referidos fundos em todos os seus direitos e obrigações. **5.2.** A ratificação da Integralização. **5.3.** O Novo Aumento, passando o capital social da Companhia de R$ 1.058.575.671,30 (um bilhão, cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), dividido em 81.728.037 (oitenta e um milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **para** R$ 1.158.575.671,30 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), dividido em 88.017.345 (oitenta e oito milhões, dezessete mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, desprezando-se, para fins da emissão das referidas novas ações, o valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). **5.3.1.** As ações objeto do Novo Aumento serão totalmente subscritas pelos acionistas nesta data, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia na presente data, e serão integralizadas nos termos e prazos estabelecidos nos respectivos boletins de subscrição constantes no Anexo I a esta ata. **5.3.2.** Em decorrência da deliberação do item 5.3 acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 1.158.575.671,30 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), dividido em 88.017.345 (oitenta e oito milhões, dezessete mil, trezentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **5.4.** Considerando a deliberação do item 5.3 acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo II a presente ata. **5.5.** O Orçamento Anual da Companhia para o exercício-social de 2026, conforme material arquivado na sede da Companhia. **6. Disposições Finais:** O Presidente e a Secretária declaram que todos os requisitos e formalidades necessários foram seguidos e verificados na presente Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. *Certifica-se que o presente extrato é cópia fiel das deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 3 de fevereiro de 2026. Mesa: Wilson Pinto Ferreira Júnior – *Presidente;* Camila Corá Reis Pinto Piccini – *Secretária.* Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 122.622/26-1 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

LRC Mídia Out Of Home S.A.

CNPJ nº 14.707.203/0001-27 - NIRE 35300691466

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos milhares de Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	2025	2024
Circulante	**80.119**	**100.605**
Caixa e equivalentes de caixa	1.167	31.002
Contas a receber	49.572	49.689
Tributos a recuperar	13.626	5.995
Outros créditos	15.754	13.919
Não circulante	**206.829**	**175.619**
Outros créditos	674	1.191
Partes relacionadas	17.502	6.906
Impostos diferidos	26.232	13.370
Investimentos	4.828	–
Imobilizado	19.999	6.959
Direito de uso	127.752	137.911
Intangível	9.842	9.282
Ativo total	**286.948**	**276.224**
Passivo		
Circulante	**173.743**	**151.191**
Fornecedores	55.443	40.096
Empréstimos e financiamentos	3.347	–
Obrigações trabalhistas	2.649	1.923
Obrigações fiscais	3.837	6.938
Parcelamentos tributários	2.379	2.639
Passivo de arrendamento	39.511	43.936
Partes relacionadas	1.140	–
Adiantamentos de clientes	58.041	55.550
Outras obrigações	7.396	109
Não circulante	**105.202**	**110.032**
Passivo de arrendamento	103.523	107.444
Parcelamentos tributários	1.023	2.588
Outras obrigações	656	–
Patrimônio líquido		
Capital social	10.826	8.973
Reserva de lucros	6.028	–
Resultado do exercício	(8.851)	6.028
Participação de controladores	**8.003**	**15.001**
Participação de não controladores	**–**	**–**
Passivo total e Patrimônio líquido	**286.948**	**276.224**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado antes do IRPJ e CSLL	(12.218)	11.559
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos tributos ao caixa operacional		
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	19.758	32.476
Provisão perdas de crédito esperadas	777	(3.137)
Depreciação e amortização	49.467	52.872
Resultado de equivalência patrimonial	(4.828)	–
Outros	844	(42)
Aumento (diminuição) nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(660)	(20.262)
Tributos a recuperar	(10.357)	(862)
Outros Créditos	(1.318)	(5.607)
Impostos diferidos	(12.862)	(7.433)
Partes relacionadas	(9.456)	6.686
Fornecedores	16.067	13.951
Obrigações trabalhistas	726	669
Obrigações tributarias	(1.825)	(2.070)
Adiantamentos de clientes	2.491	484
Outras obrigações	11.310	(5.422)
Caixa líquido originado das atividades operacionais	47.916	73.862
Juros pagos	(1.095)	(759)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais depois do IRPJ, CSLL e juros pagos	46.821	73.103
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(16.986)	(13.495)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimentos	(16.986)	(13.495)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	8.347	–
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(5.000)	–
Pagamento de passivo de arrendamento	(64.870)	(70.023)
Aumento de capital	1.853	7.273
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(59.670)	(62.750)
Aumento líquido de caixa	(29.835)	(3.142)
Caixa no inicio do exercício	31.002	34.144
Caixa no final do exercício	1.167	31.002

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2025	2024
Receita operacional líquida	256.949	233.687
Custos dos serviços prestados	(168.113)	(136.939)
Resultado bruto	**88.836**	**96.748**
Despesas com vendas	(47.599)	(31.302)
Despesas gerais e administrativas	(38.395)	(28.794)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	4.635	1.199
Equivalência patrimonial	2.225	–
Resultado operacional	**9.702**	**37.851**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.810	1.728
Despesas financeiras	(23.730)	(28.020)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(12.218)**	**11.559**
IRPJ e CSLL – Corrente	(8.538)	(12.964)
IRPJ e CSLL – Diferido	11.905	7.433
Lucro líquido / (Prejuízo)	**(8.851)**	**6.028**
Atribuível aos acionistas controladores	(8.851)	6.028
Atribuível aos acionistas não controladores	–	–
Lucro Líquido por ação – básico	–	–

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Atribuído à Participação de Controladores				
	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2024	**8.973**	**–**	**6.028**	**15.001**	**15.001**
Aumento de Capital Social	1.853	–	–	1.853	1.853
Constituições de reservas	–	6.028	(6.028)	–	–
Resultado do Período	–	–	(8.851)	(8.851)	(8.851)
Saldos em 31/12/2025	**10.826**	**6.028**	**(8.851)**	**8.003**	**8.003**
Resultado do Período	–	–	11.720	11.720	11.720
Saldos em 30/06/2026	**10.826**	**6.028**	**2.869**	**19.723**	**19.723**

Leonardo Rondon Chebly - Diretor

Jean Rodrigo da Silva Paulo - Contador - CRC-RJ 115.593-O

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 01 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa**: Diego Ventura Salgado (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a **(i)** segunda emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia ("Emissão"); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no *"Termo da Segunda Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A."* ("Termo de Emissão"), incluindo: (i) emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) número da emissão: 2ª (segunda) emissão; (iii) série: única; (iv) quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) valor total da emissão: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); (vii) forma: escritural; (viii) espécie: sem garantia real ou fidejussória; (ix) remuneração: 102,50% (cento e dois e meio por cento) da Taxa DI; (x) atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) data de emissão: 01 de julho de 2026; (xii) data de vencimento: 02 de agosto de 2027; (xiii) amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; (xiv) oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xv) pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; (xvi) colocação: privada; (xvii) agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xviii) depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e (xix) lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 01 de julho de 2026. Mesa: **Diego Ventura Salgado** – Presidente; **Tatiana Malamud –** Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.379/26-9 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 06 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa**: Sandro de Oliveira Bassili (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a **(i)** terceira emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia ("Emissão"); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no *"Termo da Terceira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A."* ("Termo de Emissão"), incluindo: (i) emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) número da emissão: 3ª (terceira) emissão; (iii) série: única; (iv) quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) valor total da emissão: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); (vii) forma: escritural; (viii) espécie: sem garantia real ou fidejussória; (ix) remuneração: 102,50% (cento e dois e meio por cento) da Taxa DI; (x) atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) data de emissão: 07 de julho de 2026; (xii) data de vencimento: 19 de julho de 2027; (xiii) amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; (xiv) oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xv) pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; (xvi) colocação: privada; (xvii) agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xviii) depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e (xix) lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 06 de julho de 2026. Mesa: **Sandro de Oliveira Bassili** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 294.670/26-9 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.300.439.325

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 07 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa**: Sandro de Oliveira Bassili (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a **(i)** quarta emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia ("Emissão"); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no *"Termo da Quarta Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A."* ("Termo de Emissão"), incluindo: (i) emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) número da emissão: 4ª (quarta) emissão; (iii) série: única; (iv) quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) valor total da emissão: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); (vii) forma: escritural; (viii) espécie: sem garantia real ou fidejussória; (ix) remuneração: 103,00% (cento e três por cento) da Taxa DI; (x) atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) data de emissão: 08 de julho de 2026; (xii) data de vencimento: 12 de janeiro de 2028; (xiii) amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; (xiv) oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xv) pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; (xvi) colocação: privada; (xvii) agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xviii) depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e (xix) lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 07 de julho de 2026. Mesa: **Sandro de Oliveira Bassili** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 294.671/26-2 em 17/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de julho de 2026

Data, Hora e Local: Em 13 de julho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa**: Sandro de Oliveira Bassili (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a **(i)** quinta emissão de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia ("Emissão"); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no *"Termo da Quinta Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A."* ("Termo de Emissão"), incluindo: (i) emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) número da emissão: 5ª (quinta) emissão; (iii) série: única; (iv) quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) valor total da emissão: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); (vii) forma: escritural; (viii) espécie: sem garantia real ou fidejussória; (ix) remuneração: 103,00% (cento e três por cento) da Taxa DI; (x) atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) data de emissão: 14 de julho de 2026; (xii) data de vencimento: 26 de setembro de 2028; (xiii) amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; (xiv) oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xv) pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; (xvi) colocação: privada; (xvii) agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xviii) depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e (xix) lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 13 de julho de 2026. Mesa: **Sandro de Oliveira Bassili** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud; **DLPPAR Participações S.A.** Sandro de Oliveira Bassili; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 296.427/26-3 em 21/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Stone Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 16.501.555/0001-57 – NIRE 35.3.0043932-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2026

Data, Hora e Local: Em 23 de junho de 2026, às 09h00, na sede da **Stone Instituição de Pagamento S.A.**, localizada na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 3, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05402-500 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata. **Composição da Mesa**: Diego Ventura Salgado (Presidente) e Tatiana Malamud (Secretária). **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a **(i)** emissão da primeira série de notas comerciais escriturais de colocação privada da Companhia ("Emissão"); e **(ii)** autorização à Diretoria para a implementação da Emissão e a ratificação dos atos já praticados. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições: **(i)** autorizar a Companhia a aprovar a Emissão, nos termos e condições a serem previstas no *"Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Sem Garantia, de Colocação Privada, da Stone Instituição de Pagamento S.A."* ("Termo de Emissão"), incluindo: (i) emissora: Stone Instituição de Pagamento S.A.; (ii) número da emissão: 1ª (primeira) emissão; (iii) série: única; (iv) quantidade: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais; (v) valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais: R$ 1.000,00 (um mil reais); (vi) valor total da emissão: R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais); (vii) forma: escritural; (viii) espécie: sem garantia real ou fidejussória; (ix) remuneração: 104,00% (cento e quatro por cento) da Taxa DI; (x) atualização monetária: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (xi) data de emissão: 23 de junho de 2026; (xii) data de vencimento: 4 de julho de 2028; (xiii) amortização: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado na Data de Vencimento; (xiv) oferta de resgate antecipado: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado das Notas Comerciais Escriturais a ser endereçada ao titular, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (xv) pagamento da remuneração: sem prejuízo do termos a serem previstos no Termo de Emissão, a remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga na Data de Vencimento; (xvi) colocação: privada; (xvii) agente de registro e escriturador: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (xviii) depositária central: BEE4 S.A. Balcão Organizado de Empresas Emergentes; e (xix) lei aplicável: artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia, individualmente ou em conjunto na forma do Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários para sua implementação, incluindo, mas não se limitando ao Termo de Emissão, ao Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Registro e Escriturador e quaisquer outros documentos necessários ao registro e à implementação da Emissão, nos termos aprovados nesta Assembleia, sendo ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria neste sentido. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 23 de junho de 2026. Mesa: **Diego Ventura Salgado** – Presidente; **Tatiana Malamud** – Secretária. Acionistas Presentes: **Stone Serviços Financeiros S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. **DLPPAR participações S.A.** Diego Ventura Salgado; Tatiana Malamud. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.378/26-5 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.